

PROGRAMA DO PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA (VFV)

1. Entidade alienante

Câmara Municipal da Amadora

2. Objeto

- 2.1.** Constitui objeto da presente Hasta Pública a alienação a título oneroso de 349 (trezentos e quarenta e nove) Veículos em Fim de Vida (VFV), que se encontram depositados no Parque de Viaturas Removidas da Câmara Municipal da Amadora, os quais foram adquiridos por ocupação pelo Município da Amadora, ao abrigo dos n.ºs 4 e 5 do artigo 165.º do Código da Estrada, constantes da listagem anexa ao presente documento (Anexo III).
- 2.2.** Os veículos a alienar são entendidos como Veículos em Fim de Vida (VFV), constituindo-se como resíduos, conforme o disposto na alínea ee) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 4 de Novembro, na sua atual redação, em conjugação com a alínea g) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de Dezembro, classificando-se na Lista Europeia de Resíduos com o código 16.01.04, publicada pela Decisão 2014/955/EU da Comissão Europeia, de 18 de Dezembro de 2014.

3. Consulta do processo e obtenção de cópias

- 3.1.** O processo administrativo encontra-se patente para consulta na página oficial do município em www.cm-amadora.pt e no Serviço de Polícia Municipal, sito na Travessa de Santa Teresinha, Freguesia da Encosta do Sol, Município da Amadora, onde poderá ser consultado nos dias úteis, entre as 9h00 e as 12h00 e as 14h00 e as 17h00, a partir da data de publicação do respetivo Anúncio até 48h antes do termo do prazo fixado para a entrega das propostas.
- 3.2.** Os interessados poderão obter as peças do procedimento em papel, desde que solicitadas para o endereço eletrónico policia.municipal@cm-amadora.pt, até 3 (três) dias úteis antes do termo fixado para a entrega das propostas, sendo que o valor a pagar pelo processo será calculado de acordo com o disposto na Tabela de Taxas do Município da Amadora.

4. Da Comissão

- 4.1.** O ato público é dirigido por uma Comissão, composta por número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes, sem prejuízo de, por razões logísticas ou de funcionalidade, poder ser prestado apoio por quaisquer outros funcionários municipais, ou de, em caso de falta ou impedimento, de qualquer dos membros efetivos, o Presidente da Comissão designar substituto.
- 4.2.** A entidade que preside à Hasta Pública é o Município da Amadora, representado pela Comissão designada, composta pelos seguintes membros:



- a) Presidente: Luís Miguel Almeida da Costa Carvalho
- b) 1.º Vogal: João Paulo Carvalho Alves da Silva
- c) 2.º Vogal: Jorge Manuel Canhoto António
- d) 1.º Vogal Suplente: Cristina Alexandra Pires Ferreira
- e) 2.º Vogal Suplente: Nuno Miguel Santos Joaquim de Oliveira

5. Pedidos de esclarecimentos sobre o Procedimento de Hasta Pública

5.1. Quaisquer pedidos de esclarecimentos referentes a quaisquer dúvidas na interpretação do processo de hasta pública deverão ser apresentados junto da Comissão designada, através do endereço eletrónico policia.municipal@cm-amadora.pt, até ao 10.º (décimo) dia útil a contar da data de publicação do anúncio de realização do ato público.

5.2. Os esclarecimentos a que se refere o ponto anterior serão prestados pela Comissão, pela mesma via, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data do registo de entrada do pedido.

5.3. Em simultâneo com a comunicação de esclarecimentos aos interessados, juntar-se-ão cópias dos mesmos ao processo do procedimento de Hasta Pública e proceder-se-á imediatamente à divulgação do facto aos restantes interessados, desde que os esclarecimentos prestados levem a uma melhor compreensão e interpretação das peças.

6. Visita/Verificação das características dos VFV

6.1. Os concorrentes interessados podem verificar as características dos VFV a alienar, no Parque de Viaturas Removidas da Câmara Municipal da Amadora, sito na Rua António Freitas, A-da-Beja, Freguesia da Mina D'Água, Município da Amadora.

6.2. A referida verificação deverá ser previamente agendada através do contato telefónico n.º 214369014 ou do endereço eletrónico policia.municipal@cm-amadora.pt, em dias úteis, entre as 9h e as 17h, até ao penúltimo dia do prazo para apresentação das propostas.

7. Condições de Admissão à Hasta Pública

7.1. Apenas se podem habilitar à presente Hasta Pública, as empresas em nome individual ou pessoas coletivas, classificados como operadores no âmbito da alínea r) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, na sua atual redação, licenciadas pela Agência Portuguesa do Ambiente, que estejam habilitados para o exercício de gestão de resíduos, nomeadamente para as atividades de recolha, transporte, armazenamento, tratamento, descontaminação, desmantelamento e reciclagem de VFV.

7.2. Os concorrentes deverão comparecer ou fazer-se representar no ato público da Hasta Pública sob pena das respetivas propostas não serem consideradas para os devidos efeitos.



8. Propostas e documentos que a instruem

8.1. A proposta é o documento através do qual o concorrente manifesta a sua vontade de contratar e o modo pelo qual se dispõe a fazê-lo.

8.2. As propostas deverão ser instruídas, sob pena de exclusão, pelos seguintes documentos:

- a) Proposta de preço, elaborada nos termos do Anexo I constante do presente documento;
- b) Os seguintes documentos de habilitação:
 - i. Declaração do concorrente, elaborada em conformidade com o modelo constante no Anexo II ao presente documento, a qual deve ser assinada pelo concorrente, ou, caso seja pessoa coletiva, por um representante com poderes para o obrigar;
 - ii. Documentação comprovativa de que o concorrente é operador autorizado, de acordo com a alínea r) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, na sua atual redação, com competência para o exercício da atividade de gestão de resíduos, nomeadamente para as atividades de recolha, transporte, armazenamento, tratamento, descontaminação, desmantelamento e reciclagem de VFV (designadamente o alvará de licença para a atividade de tratamento de resíduos conforme estabelecido no artigo 33.º do mesmo diploma) e emissão de certificados de destruição de VFV;
 - iii. Certidão comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira;
 - iv. Certidão comprovativa da situação contributiva regularizada, emitida pela Segurança Social;
 - v. Documento comprovativo de início de atividade ou certidão permanente no caso de se tratar de pessoa coletiva;
 - vi. Registo criminal (e no caso de se tratar de pessoas coletivas, dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência das mesmas, para além do da entidade).

9. Modo de apresentação das Propostas

9.1. As propostas de preços, mencionada na alínea a) do ponto 8.2., elaborada nos termos do Anexo I, são apresentadas em invólucro opaco e fechado, em cujo rosto se deve escrever "PROPOSTA" e o nome ou denominação social do concorrente.

9.2. Os documentos mencionados na alínea b) do ponto 8 supra, são apresentados em invólucro opaco e fechado, em cujo rosto se deve escrever a palavra "DOCUMENTOS", indicando-se o nome ou denominação social do concorrente.



- 9.3. Os invólucros referidos nos pontos anteriores são, por sua vez, guardados num outro invólucro opaco e fechado, em cujo rosto se deve escrever “HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA DO MUNICÍPIO DA AMADORA”, indicando-se o nome ou denominação social do concorrente.
- 9.4. As propostas devem estar redigidas em língua portuguesa, de forma legível e sem rasuras, entrelinhas ou palavras riscadas ou processadas informaticamente.
- 9.5. As propostas devem indicar o valor total para alienação, que deve ser igual ou superior à base de licitação constante no ponto 13.1 do presente Programa, não incluindo estes IVA, de harmonia com o disposto no n.º 13 do artigo 36.º do Código do IVA, por força do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 2.º do referido Código.
- 9.6. As propostas devem ser assinadas pelo concorrente ou representante legal. Sempre que sejam assinadas por procurador deverá ser junta procuração ou cópia certificada que confira a este último poderes para o efeito.
- 9.7. Não é admitida a apresentação de propostas condicionadas (isto é, sujeitas a condição) ou que envolvam alterações ou variantes a cláusulas deste Programa de Procedimento.
- 9.8. Todos os concorrentes ficam obrigados a manter as suas propostas, designadamente os preços resultantes das suas licitações, pelo prazo mínimo de 66 (sessenta e seis) dias, contados do dia seguinte ao da realização do ato público.

10. Exclusões

- 10.1. Constitui causa de exclusão das propostas:
- O não cumprimento do exigido na alínea a) do ponto 8.2;
 - A apresentação de valor inferior ao valor base da licitação, definido no ponto 13.1;
 - A apresentação de propostas condicionadas ou com variantes.
- 10.2. Constituem causas de exclusão dos concorrentes:
- A não apresentação da proposta até à data limite fixada no ponto 11.1;
 - A não entrega dos documentos exigidos no ponto 8.2.

11. Entrega das propostas

- 11.1. As propostas devem ser remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de receção ou entregues em mão no Serviço de Polícia Municipal, sito na Travessa de Santa Teresinha, Freguesia da Encosta do Sol, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data de publicação do Anúncio.



11.2. Se o envio das propostas for efetuado por correio, a Câmara Municipal declinará qualquer responsabilidade pelos atrasos que porventura possam ocorrer, não se aceitando qualquer reclamação na hipótese da entrada dos documentos dirigidos à Hasta Pública se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.

11.3. As propostas apresentadas são listadas e ordenadas de acordo com a sua ordem de entrada.

12. Local, dia e hora do Ato Público

12.1. O ato público terá lugar no dia referido no Anúncio que será publicado, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 266.º-C do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação e decorrerá nas instalações do Serviço de Polícia Municipal, sitas na Travessa de Santa Teresinha, Freguesia da Encosta do Sol, Município da Amadora, perante a Comissão designada para esse fim.

12.2. Só podem intervir no ato público os concorrentes e seus representantes que para o efeito estiverem devidamente credenciados, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do documento de identificação pessoal, e no caso de intervenção de representantes de sociedades ou agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respetivos documentos de identificação pessoal e de uma credencial emitida pela empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual conste o nome e número de identificação pessoal dos representantes.

12.3. Entende-se por credencial o documento emitido pela empresa representada da qual constem, além dos poderes conferidos, a(s) assinatura(s) do(s) seu(s) gerente(s), administrador(es) ou mandatário(s) com poderes bastantes, invocando a qualidade em que o fazem.

13. Valor base

13.1. O valor base de licitação corresponde a € 24.430 (vinte e quatro mil quatrocentos e trinta euros)

13.2. O valor da licitação é indicado por algarismo e por extenso.

14. Tramitação do Ato Público

14.1. Declarado aberto o ato público, a Comissão procede à identificação da Hasta Pública e à leitura da lista de concorrentes, elaborada de acordo com a ordem de entrada das propostas entregues. A Comissão procede à identificação dos concorrentes e dos seus representantes.

14.2. De seguida procede-se à abertura dos ENVELOPES EXTERIORES recebidos (9.3.), bem como dos relativos aos DOCUMENTOS (9.2.), mantendo-se inviolados os invólucros referentes às propostas (9.1.).



- 14.3.** Seguidamente interrompe-se o ato público para a Comissão proceder, em sessão privada, à análise dos documentos apresentados pelos candidatos.
- 14.4.** Depois de analisados os documentos mencionados no ponto anterior, decide-se sobre a admissão ou exclusão dos concorrentes, sendo que são excluídos os concorrentes que não cumpram o estipulado no ponto 10.2.
- 14.5.** Tornada pública a sessão, são transmitidas as decisões tomadas, dando-se continuidade ao ato público.
- 14.6.** De imediato, procede-se à abertura dos invólucros das propostas a que se refere o ponto 9.1, verificando-se que as mesmas estão de acordo com o referido ponto decidindo-se sobre a admissão ou exclusão das mesmas de acordo com o ponto 10.1.
- 14.7.** De seguida, são tornados públicos os valores constantes das propostas apresentadas, havendo lugar à licitação a partir do valor mais elevado, ou se não existirem, a partir do valor base de licitação anunciado, podendo licitar qualquer interessado desde que tenha condições legais para tal efeito, com lances mínimos de € 100 (cem euros), não existindo qualquer limite de licitação.
- 14.8.** A licitação termina quando o Presidente da Comissão tiver anunciado por 3 (três) vezes o lance mais elevado e este não for coberto.

15. Adjudicação

- 15.1.** A adjudicação provisória é efetuada ao concorrente que tiver proposto o preço mais elevado, sendo elaborado um auto de adjudicação provisório, que deve ser assinado pelos membros da Comissão e pelo adjudicatário provisório.
- 15.2.** No caso de desistência ou de não pagamento do preço de licitação, a Comissão poderá adjudicar a alienação do bem ao lance oferecido de montante imediatamente inferior.
- 15.3.** Em caso de empate, o desempate será efetuada da seguinte forma:
- a) Prevalece aquele que tiver apresentado uma proposta inicial superior;
 - b) Por impossibilidade de aplicação da alínea anterior, realizar-se-á de imediato um sorteio que obedece às seguintes regras:
 - Serão colocadas 4 (quatro) bolas brancas e 1 (uma) bola preta dentro de um saco opaco;
 - Posteriormente, serão concedidas dez tentativas a cada concorrente para retirar bola preta;
 - O concorrente que retirar a bola preta em menos tentativas das dez que dispôs será o vencedor do sorteio;
 - Se necessário, repete-se o processo até desempatar.



- 15.4.** A decisão final de adjudicação é da competência do Vereador com competência delegada, sendo notificada ao adjudicatário, até 5 (cinco) dias úteis após o despacho de adjudicação definitiva.
- 15.5.** O adjudicante reserva-se o direito de não adjudicar caso entenda não estar devidamente salvaguardado o interesse público ou se verificar haver conluio entre os arrematantes.
- 15.6.** Sem prejuízo de participação às entidades competentes para efeitos de procedimento criminal, a falsificação de documentos ou prestação culposa de falsas declarações determina a caducidade da adjudicação.

16. Pagamento

- 16.1.** O adjudicatário deverá efetuar, de imediato, junto dos serviços municipais, o pagamento da quantia correspondente a 25% do valor total previsto dos bens que lhe foram provisoriamente adjudicados, a título de sinal e princípio de pagamento. Os restantes 75% do valor dos bens móveis serão pagos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar desde a data da notificação da adjudicação definitiva, com a assinatura da documentação formal exigível.
- 16.2.** O pagamento deverá ser efetuado na Tesouraria do Município ou no Serviço de Policia Municipal, mediante fatura/recibo.
- 16.3.** A arrematação fica sem efeito, no caso de não ser realizado o pagamento de acordo com as condições estabelecidas nos pontos anteriores.
- 16.4.** Não há lugar à prestação de caução.

17. Anulação do procedimento

A entidade alienante pode a qualquer momento anular o presente procedimento, quando:

- a) Por circunstâncias imprevisíveis, seja necessário alterar os elementos fundamentais dos documentos que servem de base à Hasta Pública;
- b) Outras razões supervenientes e de manifesto interesse público o justifiquem.

18. Ata do procedimento

Do ato público do procedimento será elaborada ata, assinada pela Comissão.

19. Procedimento sem adjudicação

No caso do procedimento de Hasta Pública não resultar na adjudicação da alienação dos veículos por ausência de propostas, por exclusão das que tenham sido eventualmente apresentadas ou por não conclusão do processo de adjudicação de acordo com o presente programa, aplicar-se-á o procedimento de negociação direta, nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 266.º-C do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.



20. Dúvidas e casos omissos

As dúvidas suscitadas na aplicação do presente Programa de Procedimento serão resolvidas pelo Vereador com competência delegada.

21. Legislação aplicável

Em tudo o que não esteja especialmente previsto neste programa de procedimento, aplica-se com as necessárias adaptações o Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, na sua atual redação, o Regime Geral da Gestão de Resíduos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de Dezembro e demais legislação especial atualmente em vigor relacionada com o objeto contratual



ANEXOS AO PROGRAMA DO PROCEDIMENTO

Anexo I

Proposta de Preço

_____, abaixo assinado, com residência em _____, por sim ou na qualidade de _____ (diretor, gerente, sócio-gerente, proprietário, mandatário, etc.) da empresa _____, com sede em _____, devidamente mandatado para o efeito, obriga-se a adquirir os bens a que se refere o anúncio publicado em ___ de _____ de 2019, de acordo com o estipulado no programa do procedimento denominado "HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DOS VEÍCULOS EM FIM DE VIDA (VfV) DO MUNICÍPIO DA AMADORA", das quais tomou pleno e integral conhecimento.

Oferece a quantia de € _____ (_____);

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar a esta venda, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

_____ (local), ___ (dia) de _____ (mês) de 2019

(Assinatura do concorrente ou representante com poderes para obrigar)



Anexo II

Modelo de Declaração

_____ (nome),
_____ (número de documento de identificação pessoal), com
residência em _____, na qualidade
de _____ representante _____ legal _____
de _____ (firma), _____
(número de identificação fiscal), com sede em _____

_____, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do Programa do Procedimento referente à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de “HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DOS VEÍCULOS EM FIM DE VIDA (VFV) DO MUNICÍPIO DA AMADORA”, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo no Programa do Procedimento, aceitando sem reserva o mesmo.

Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos que junta em anexo (documentos da proposta):

a).....

b).....

Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

Mais declara, sob compromisso de honra, que:

a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;

b) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional;

c) Não foi objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional;

d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal;

e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos em Portugal;

f) Não foi objeto de aplicação de sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, na sua atual redação, na alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de Maio e no n.º 1 do artigo 460.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória;



g) Não foi objeto de aplicação de sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 2 do artigo 562.º do Código do Trabalho;

h) Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal;

i) Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento.

O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações determina a rejeição da sua admissão, rejeição da sua licitação ou invalidade do auto de arrematação, e atos subsequentes, nomeadamente a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

_____ (local), ____ (dia) de _____ (mês) de 2019

(Assinatura do concorrente ou representante com poderes para obrigar)



Anexo III

Listagem dos VFV

MATRÍCULA	MARCA	MODELO	COR	OBSERVAÇÕES
00-36-IB	VOLKSWAGEN	POLO	PRETO	WVWZZZ6NZVY129967
00-51-UZ	CITROEN	XSARA	CINZENTO	VF7N18HZB73771010
01-50-EZ	IZUZU	NKR 55L/35	BRANCO	JAANKR55LP3105973
01-56-JZ	HONDA	SGX 50	BRANCO	ZDCAF45A0VF017908
01-62-LE	FORD	FIESTA	AZUL	WFOAXXGAJAVE64961
02-14-DF	RENAULT	19	BORDEAUX	VF1B53A0511164160
03-12-HC	CITROEN	XANTIA	CINZENTO	VF7X12B00052B4394
03-25-JM	VW	POLO	AZUL	
03-33-OU	FIAT	188	PRETO	ZFA18800002029903
03-88-NZ	VOLKSWAGEN	GOLF	VERMELHO	WVWZZZ1HZNW198642
04-12-XB	RENAULT	LAGUNA	CINZENTO	VF1KGRG0631168182
04-25-ED	RENAULT	CLIO	PRETO	
05-06-XS	ROVER	T 45	CINZENTO	SARRTZLBN5D640061
05-28-JX	FIAT	PALIO	AZUL	ZFA17800000556547
05-66-LO	ROVER	200	VERDE	SARRFWNLPWD291604
05-68-QM	SKODA	OCTAVIA	CINZA	TMBBX21U218432495
05-87-BJ	FORD	FIESTA	VERMELHO	WFOBXXGAFBNY51311
06-40-NB	HYUNDAI	SONATA	CINZENTO	KMHEN41BPXA072138
06-81-QA	VOLVO	V540	PRETO	YV1VS10K31F625341
06-89-DB	OPEL	CORSA	PRETO	VSX000073R4114380
07-72-GD	FIAT	182	AZUL	ZFA18200004085236
07-84-IS	ROVER	TOURER	VERDE	SAXXWYTZSWD923873
08-44-JV	SEAT	IBIZA	BRANCO	VSSZZZ6KZWR140154
09-24-FE	CITROEN	ZX	VERMELHO	VF7N2A90016A97024
09-61-JF	RENAULT	MEGANE	VERDE	VF1LA0E0517178890
10-89-GR	FORD	FIESTA	BRANCO	WFOBXXGAJBTG95446
11-38-NQ	VW	POLO	BRANCO	WVWZZZ6NZXY353056
11-74-HI	FIAT	185	AZUL	ZFA18500000012034
11-BD-57	RENAULT	KANGOO	BRANCO	VF1FC1EAF35053367
12-34-JA	FORD	FIESTA	AZUL	WFOAXXGAJAVG35437
12-35-LA	SEAT	CORDOBA	BRANCO	VSSZZZ6KZWR158179
12-60-HF	OPEL	CORSA	PRETO	W0L000078T4410780
13-66-DQ	FORD	FIESTA	PRETO	VS6BXXWPFBRL49417
14-AI-12	MAZDA	6	PRETO	JMZGG148261603052
15-03-IE	ROVER	414	VERMELHO	SARRTMWHNAD166762
15-25-JZ	VW	TRANSPORTER	BRANCO	WV2ZZZ70ZWH083011
15-42-GS	VW	POLO	VERDE	WVWZZZ6NZTY191303
15-50-DG	FORD	FIESTA	AZUL	WFOAXXGAJASU67937
15-50-EC	FIAT	FIORINO	VERMELHO	ZFA14600008354425
15-82-JB	FORD	TRANSIT	BRANCO	WF0LXXCPVLR46798
16-51-DQ	OPEL	CORSA	BRANCO	VSX000078R4277722
16-52-HT	BMW	318	VERMELHO	WBACC51020ES00037



16-68-HF	VW	CADDY	BRANCO	WV1ZZZ9KZTR527562
16-85-LO	PEUGEOT	406	CINZENTO	VF38EDHXE80541359
18-00-JS	FIAT	PUNTO	CINZENTO	ZFA1760000607552
18-22-XZ	RENAULT	MEGANE	PRETO	VF1KMR20532247707
1872FWY	HYUNDAI	MATRIX	CINZENTO	NLHPN81UP8Z006745
19-09-cx	RENAULT	TWINGO	VERDE	VF1C0630510553097
19-31-HV	ROVER	414	VERMELHO	SARRTSWHNAD156246
19-77-MV	RENAULT	MEGANE	CINZENTO	VF1LA0W0519733158
19-BJ-00	RENAULT	CLIO	CINZENTO	VF1BR1J0H35506262
20-00-NC	FIAT	PUNTO	PRETO	ZFA17600001192015
20-04-NP	DAEWOO	LANOS	CINZENTO	KLATF48CEXB411226
20-47-ID	ALFA ROMEO	146	CINZENTO	ZAR93000002115832
20-54-HS	CITROEN	SAXO	PRETO	VF7S1HDZ56146814
20-56-IL	FORD	ESCORT	CINZENTO	VS6AXXWPAAVU12051
21-10-PI	WV	POLO	CINZENTO	WVWZZZ6KZYR526638
21-49-DO	OPEL	ASTRA	PRETO	W0L000053R5129678
22-31-IZ	SEAT	IBIZA	CINZENTO	VSSZZZ6KZVR245144
22-84-OP	RENAULT	CLIO	AZUL	VF1BB0S0F20045883
23-58-NU	WV	POLO	BRANCO	WVWZZZ6NZXY378102
23-70-OQ	FIAT	SEISCENTO	PRETO	ZFA18700000348245
23-97-GN	WV	POLO	PRETO	WVWZZZ6NZTY099879
23-99-LM	MERCEDES BENZ	200D	PRETO	WDB1241201A212550
24-16-QO	TOYOTA	COROLLA	CINZENTO	JT152ZEB100040582
24-63-SC	ROVER	25	PRETO	SARRFYWBM1D580017
24-87-LC	TOYOTA	COROLLA	CINZENTO	JT164EEB103085788
24-90-DC	OPEL	CORSA	BRANCO	VSX000078R4110726
24-CQ-51	FORD	TRANSIT	BRANCO	WFOXXTTFN6U15086
25-34-LV	FORD	FIESTA	AZUL	WFOAXXGAJAWP63682
25-54-GR	FORD	FIESTA	BORDEAUX	VS6AXXWPFATC86070
26-17-ID	OPEL	VECTRA	PRETO	W0L000036V1105269
26-82-PC	SKODA	OCTAVIA	CINZENTO	TMBGP21U6Y2359280
27-31-VE	VW	POLO	CINZENTO	WVWZZZ9NZ4Y024760
27-79-IH	FIAT	PUNTO	CINZ	ZFA17600004476953
27-88-NX	RENAULT	CLIO	CINZENTO	VF1BB0S0F20771555
27-90-NR	OPEL	VECTRA	CINZENTO	W0L0JBF19X1059691
28-05-CO	FORD	FIESTA	VERMELHO	VS6BXXWPFBN00909
28-22-AM	VW	TRANSPORTER	BRANCO	WV2ZZZ70ZNH076893
28-62-HQ	FIAT	MAREA	PRETO	
28-88-EB	RENAULT	LAGUNA	VERDE	VF1B56SK512003383
29-02-VB	RENAULT	CLIO	CINZENTO	VF1SB07CF28872868
29-12-PN	FIAT	188	CINZENTO	ZFA18800000056987
29-46-IF	FORD	KA	CINZENTO	WFOBXXWPRBVU07469
29-FD-89	VOLKSWAGEN	GOLF	CINZENTO	WVWZZZ1JZXB108989
31-17-BS	TOYOTA	CARINA	AZUL	JT164ATK000064777
31-21-GQ	FIAT	182	VERDE	ZFA18200004182516



31-68-NV	RENAULT	CLIO	AZUL	VF1BB0A0F20891696
31-75-LB	FIAT	PUNTO	CINZENTO	ZFA17600000964285
31-83-DZ	HONDA	CIVIC	VERDE	JHMEG33300S227075
31-83-FA	FORD	FIESTA	VERDE	VS6AXXWPFARG32734
31-83-GT	HYUNDAI	ACCENT	BRANCO	KMHVF31LPSU213240
31-84-OE	RENAULT	CLIO	PRETO	VF1CB0T0F19987509
32-07-HI	FIAT	PUNTO	BRANCO	ZFA17600000683004
32-45-SI	ALFA ROMEO	147	VERDE	ZAR93700003039732
33-44-GU	FIAT	PUNTO	VERMELHO	ZFA17600005164106
33-92-QX	FIAT	DUCATO	BRANCO	ZFA23000005923394
34-08-JC	VW	POLO	VERDE	WVWZZZ6NZWY125425
34-48-RU	RENAULT	KANGOO	BRANCO	VF1FC0NAF24854120
3458CFN	OPEL	CALIBRA	CINZENTO	
34-62-FR	VW	POLO	VERMELHO	WVWZZZ6NZTY014737
34-65-FF	FIAT	PUNT	CINZENTO	ZFA17600005040916
35-25-GO	VOLVO	240 GL	PRETO	YV1244833J129316
35-33-DP	PEUGEOT	106	BRANCO	VF31AHDZ250753708
35-83-MB	ROVER	214	AZUL	
36-14-FU	ROVER	414	VERMELHO	
36-67-IO	CITROEN	ZX	CINZENTO	VF7N2M40000M40490
37-50-LO	VW	GOLF	CINZENTO	WVWZZZ1JZXW139588
37-72-EM	OPEL	TIGRA	VERMELHO	W0L000075S4076206
37-GE-00	BMW	5	VERDE	WBADF71020BS24668
38-74-OP	ALFA ROMEO	146	CINZENTO	ZAR93000002238901
39-08-SO	CITROEN	SAXO	AZUL	VF7S1HFXB57544561
39-32-HN	HONDA	CIVIC	PRETO	1HGEJ61700L013874
40-27-NI	MAZDA	323F	PRETO	JMZBG147200236945
40-94-PA	FORD	GALAXY	CINZENTO	WF0GXXPSWGD14474
40-99-FO	NISSAN	VANETTE	CINZENTO	VSKDEVC23U0912002
41-33-NR	TOYOTA	YARIS	CINZENTO	JTDKV123403074821
41-44-PZ	DAEWOO	MATIZ	BRANCO	KLA4M11BDYC525015
41-49-MX	CITROEN	SHARAN	CINZENTO	
41-54-JU	RENAULT	KANGOO	CINZENTO	VF1FCODAF17837931
41-71-FH	AUDI	A4	PRETO	WAUZZZ8DZSA109250
41-77-MV	FORD	FIESTA	VERMELHO	WF0AXXGAJAXC68358
42-CR-91	CITROEN	JUMPER	BRANCO	VF7YAAMFB11054990
43-88-PI	KIA	SHUMA	CINZENTO	KNEFB2422Y5-430066
43-GR-72	APRILIA	RALLY 50	VERMELHO	ZD4MD0000S0051669
44-13-DT	ROVER	214	VERMELHO	SAXXWYWHNAD839699
45-39-GS	FIAT	BRAVA	VERMELHO	ZFA18200004185008
45-46-PO	FIAT	188	BRANCO	ZFA18800002050139
45-59-HL	RENAULT	MEGANE	VERDE	VF1JA0F0515400116
46-75-OF	FORD	FIESTA	AZUL	WF0AXXGAJAXJ15185
47-30-VC	CHRYSLER	NEON	PRETO	1C3ASN6P32D516143
47-39-JD	SEAT	IBIZA	PRETO	VSSZZZ6KZVR246632
47-78-BA	MITSUBISHI	L300	BRANCO	JMBP15VHLZLD-06839



48-04-UQ	PEUGEOT	206	AZUL	VF32AHFXF42672485
48-19-HV	RENAULT	CLIO	VERDE	VF1557KOF15835047
48-20-DP	FIAT	CROMA	AZUL	ZFA15400000409864
48-21-NV	FIAT	PUNTO	CINZENTO	ZFA176600004939301
48-72-CI	OPEL	ASTRA	VERMELHO	W0L000058P5299369
48-86-QZ	BMW	5	AZUL	WBADT310X0-GN72299
48-92-SC	OPEL	CORSA	AZUL	W0L0XCF0814315145
49-08-XH	RENAULT	CLIO	BRANCO	VF1SBR7EF31501479
50-68-NJ	VW	TRANSPORTER	BRANCO	WV2ZZZ70ZXH147814
51-94-RF	SEAT	IBIZA	AZUL	VSSZZZ6KZ1R103768
53-29-LJ	FIAT	PUNTO	BORDEAUX	ZFA17600002598314
53-49-MN	RENAULT	MEGANE	AZUL	VF1BA0EL519378506
53-52-LL	FORD	FIESTA	AZUL	
53-69-OV	PEUGEOT	205	CINZENTO	VF32AHFZE40700686
54-30-OS	FIAT	PALIO	VERDE	ZFA17800000943756
54-60-NP	CITROEN	SAXO	BRANCO	VF7S1HDZF56836808
54-82-LV	MITSUBISHI	CARISMA	VERDE	XMCLNDA1AWF084795
55-26-GB	PEUGEOT	106	AZUL	VF31AHDZ251295205
55-29-MT	HONDA	CIVIC	BORDEAUX	JHMEJ934005006626
56-08-OZ	PEUGEOT	206	VERMELHO	VF32CHFZE40736232
56-57-EP	OPEL	ASTRA	CINZENTO	W0L000057S5019345
57-65-II	FORD	ESCORT	AZUL	VS6AXXWPAATD81088
57-93-QA	RENAULT	MEGANE	AZUL	VF1LAOWO522630266
58-30-ZR	RENAULT	MASTER	BRANCO	VF1FDBUH633427589
58-73-GP	RENAULT	MWG	VERMELHO	VF1BA0E0514725507
58-84-OL	FIAT	188	AMARELO	ZFA18800002012669
58-85-FI	VW	GOLF	AZUL	WVWZZZ1HZSB140672
58-98-BU	PEUGEOT	106	VERMELHO	VF31AHDZ250382990
59-57-NL	RENAULT	CLIO	AZUL	VF1BB0A0F20286271
59-BG-65	CITROEN	BERLINGO	BRANCO	VF7GBRHYB94230093
60-03-SI	HONDA	CIVIC	BORDEAUX	JHMES45301S204592
60-07-PH	FIAT	185	CINZENTO	VF7S1HDZF57111656
60-EP-90	CITROEN	JUMPER	BRANCO	VF7YBAMFC11027639
61-09-IR	FORD	FIESTA	PRETO	WFOAXXGAJAVR13378
61-92-IE	FIAT	182	VERDE	ZFA18200004330499
62-06-ZS	RENAULT	MODUS	CINZENTO	VF1JPOCO533101529
62-10-OV	FIAT	SEISCENTO	CINZENTO	ZFA18700000399048
62-25-JJ	FIAT	PALEO	CINZENTO	
62-95-OX	VW	CADDY	BRANCO	WV1ZZZ9KZYR523222
62-97-IH	PEUGEOT	106	BORDEAUX	VF31CHDZE51798508
63-AB-35	PEUGEOT	407	AZUL	VF36E9HZC21261506
64-18-GI	VW	POLO	ROXO	WVWZZZ6NZTY1421128
64-65-AH	RENAULT	CLIO	VERDE	VF1B5730508490061
64-EF-28	KEENWAY	PARTNER	CINZENTO	LBBXEH9016B009074
65-01-JV	VW	POLO	AZUL	WVWZZZ6NZWY249869
65-08-QQ	OPEL	CORSA	AZUL	W0L0XCF0814057159



65-13-DS	CITROEN	XANTIA	PRETO	VF7X11A00031A8598
65-30-SD	NISSAN	VANETTE	BRANCO	VSKDEVC23U0158580
65-33-SV	CITROEN	BERLINGO	BRANCO	VF7MCWJYB65711343
65-42-NL	MITSUBISHI	SAPCE	AZUL	XMCLNDG1AXFO33778
66-31-LQ	VW	VENTO	CINZENTO	WVWZZZ1HZRW424470
66-63-XM	FORD	FOCUS	PRETO	WF0NXXWPD3P42559
67-34-BU	NISSAN	SUNNY	VERMELHO	JN1ECAN14U0043734
68-77-HX	FIAT	PUNTO 55	PRETO	ZFA17600005207626
68-NB-65	VW	GOLF	AZUL	WVWZZZ1EZ1KO13563
69-23-IV	MITSUBISHI	LANCER	BRANCO	JMBSNCK1ATU021929
69-95-ND	VW	SHARAN	VERDE	WVWZZZ7MZ XV050891
70-09-SS	HONDA	CIVIC	PRETO	SHHEU77401U014148
70-66-JS	PEUGEOT	106	CINZENTO	VF31CNFXE52086946
71-08-MH	RENAULT	CLIO	CINZENTO	VF1BB0E0E19197343
71-30-BT	RENAULT	CLIO	BRANCO	VF1C57A051000054
71-37-BQ	VW	POLO	BRANCO	WVWZZZ80ZPY100653
71-64-HP	IVECO	DAILY	BRANCO	ZCFC3060005122581
71-74-JD	VOLVO	V40	AZUL	YV1VW7113VF116657
71-94-ES	RENAULT	TWINGO	AMARELO	VF1C0630512649448
72-43-DG	SEAT	IBIZA	BRANCO	VSSZZZ6KZZR075676
72-69-LV	FORD	FIESTA	VERDE	WF0AXXGAJAWP60724
72-81-JJ	HYUNDAI	ACCENT	CINZENTO	KMHVF31LPWU495220
72-85-JN	FIAT	CINQUECENTO	ROSA	ZFA17000001069828
73-24-PO	DAIHATSU	TERIOS	CINZENTO	HC0000810801
73-27-IM	FORD	FIESTA	AZUL	WFOVXXBAJVVP23571
73-55-LH	SEAT	IBIZA	VERMELHO	VSSZZZ6KZXR020436
73-59-EH	FIAT	PUNTO	BRANCO	ZFA17600002090455
73-GN-12	CITROEN	JUMPER	BRANCO	VF7YCDMFC11505404
74-31-OX	OPEL	CORSA	CINZENTO	W0L0SBF68X4412586
74-46-CN	FIAT	CINQUECENTO	VERDE	ZFA17000000193434
74-83-AC	FIAT	PANDA	VERMELHO	ZFA141A0007061683
74-92-AO	DAIHATSU	TERIOS	VERMELHO	JDAJ100GT000543366
75-06-SH	VOLKSWAGEN	GOLF A3	AZUL	WVWZZZ1HZVW081951
75-58-US	RENAULT	MEGANE	PRETO	VF1BM0F0528410307
76-81-GP	VW	POLO	PRETO	WVWZZZ6NZTY177046
76-87-IR	FORD	FIESTA	AZUL	WFOAXXGAJAVR04389
76-87-TS	OPEL	CORSA	CINZENTO	W0L0XCF6824197512
77-43-PC	OPEL	CORSA	BRANCO	W0L0SBF08Y3027094
77-57-RO	FORD	FIESTA	CINZENTO	WFOAXXGAJAYT85656
78-19-IG	VOLKSWAGEN	PASSAT	AZUL	WVWZZZ3BZVP106938
78-27-LD	MERCEDES BENZ	110D	AZUL	VSA63817413129087
79-14-IO	FORD	TRANSIT	AZUL	TW2LXXCPVLM44762
79-60-CN	RENAULT	CLIO	PRETO	VF1B57A0510516155
79-60-SG	PEUGEOT	607	VERDE	VF39D4HXE92040050
80-10-GR	FIAT	PUNTO	VERMELHO	ZFA17600000652147



80-51-NE	VW	POLO	CINZENTO	WVWZZZ6NZXY301841
81-54-DJ	OPEL	CORSA	VERDE	VSX000078R4198950
81-56-GP	NISSAN	MICRA	PRETO	SJNEAAK11U0467451
81-73-IL	VOLKSWAGEN	POLO	VERMELHO	WVWZZZ6NZVY235994
82-63-BU	VOLKSWAGEN	GOLF A3	VERMELHO	WVWZZZ1HZPW400043
83-09-MH	VOLKSWAGEN	GOLF	AZUL	WVWZZZ1JZXB092930
83-32-RO	SKODA	FABIA	VERDE	TMBBP21U212447386
83-80-OT	OPEL	ASTRA	PRETO	WOL0TGF35Y2082871
84-52-TG	LANCIA	LYBRA 839	PRETO	ZLA83900000121378
85-03-BH	RENAULT	CLIO	CINZENTO	VF1B5720509286368
85-33-EF	CITROEN	ZX	VERMELHO	VF7N2H60001H66590
85-62-EB	FORD	ESCORT	VERDE	WFONXXGCANRU59262
85-73-LI	VOLKSWAGEN	POLO	VERDE	WVWZZZ6NZXY042659
85-86-FM	PEUGEOT	106	AZUL	VF31CMFZ251197660
86-12-HP	SEAT	IBIZA	VERMELHO	VSSZZZ6KZVR033324
86-53-NS	RENAULT	MEGANE	CINZENTO	
86-74-DA	OPEL	ASTRA	PRETO	WOL000056R5059102
86-CV-89	RENAULT	MEGANE	CINZENTO	VF1KMSF0536408445
87-43-NF	HYUNDAI	ACCENT	VERDE	KMHVA31LPXU414697
87-DN-09	RENAULT	MEGANE	CINZENTO	VF1BMSF0537897873
88-06-EI	HYUNDAI	H100	BRANCO	KMFFD27APRU103720
88-30-JC	VW	SHARAN	AZUL	WVWZZZ7MZVW021394
88-43-HP	RENAULT	CLIO	AZUL	VF1557K0F15624569
88-44-SE	PEUGEOT	206	CINZENTO	VF32AHFXF41849232
88-50-HD	FORD	MONDEO	VERDE	WFOAXXGBBASM71634
88-76-JJ	NISSAN	VANETTE	VERDE	VSKDEVC23U0014749
89-88-PP	OPEL	ASTRA	PRETO	WOL0TGF48Y5174918
89-LH-13	SHINERAY	XY 125 GY	PRETO	LXYCJL01A0313250
90-13-DL	FIAT	PUNTO	PRETO	ZFA17600000113181
90-19-JB	FORD	FIESTA	BRANCO	WF0VXXBAJVVG07018
90-86-HR	CITROEN	BERLINGO	BRANCO	VF7MBA9AE65007978
91-05-QL	VOLKSWAGEN	POLO	CINZENTO	WVWZZZ6NZ1Y132865
91-27-HL	VW	POLO	AZUL	WVWZZZ6NZVY097186
91-29-OI	RENAULT	MEGANE	CINZENTO	VF1BA0NM521299074
91-33-MC	RENAULT	MEGANE	PRETO	VF1BA0EL519046814
91-53-HT	FORD	ESCORT	BRANCO	WFONXXGCANTK85622
92-01-CB	IZUZU	98570	BRANCO	SED985700PV540183
92-06-MQ	RENAULT	KANGOO	BRANCO	
92-19-DV	OPEL	ASTRA	BRANCO	WOL000056R5161668
92-63-NR	NISSAN	L 35	BRANCO	VWAL3524XXA412544
92-64-DI	RENAULT	19	VERMELHO	VF1B53A0511362492
92-64-QH	PEUGEOT	206	VERDE	VF32AHFXF41148093
92-93-LB	FIAT	CINQUECENTO	VERDE	ZFA17000000971959
93-23-ET	CITROEN	AX	VERDE	VF7ZALJ0007LJ2094
94-52-DA	VOLKSWAGEN	A3 VENTO	VERMELHO	WVWZZZ1HZPW563376
94-57-IB	RENAULT	CLIO	AZUL	VF1557K0F15969262



94-98-PB	ROVER	25	CINZENTO	SARRFYWBVD495365
95-14-RH	PEUGEOT	PARTNER	BRANCO	VF35BWJYF60336538
9514TH26	PEUGEOT	405	VERDE	
95-73-JE	HYUNDAI	ACCENT	PRETO	KMHVA31LPWU299069
95-BC-85	RENAULT	KANGOO	BRANCO	VF1FC1EAF35053366
95-BT-50	FIAT	UNO	AZUL	ZFA199900001039459
95-DV-42	LANCIA	MUSA 350	AZUL	ZLA35000001074680
96-04-TO	FIAT	PUNTO	PRETO	ZFA18800000461834
96-10-EL	NISSAN	MICRA	PRETO	SJNFAAK11U0262455
96-12-LB	LANCIA	838	AZUL	ZLA8380002082999
96-13-QN	PEUGEOT	206	CINZENTO	VF32CNFUF40998836
96-37-LC	VOLVO	S40	AZUL	YV1VS1822WF242250
96-40-QM	FIAT	188	AZUL	ZFA18800004193950
96-48-LR	ALFA ROMEO	146	PRETO	ZAR93000002191173
96-95-FZ	FIAT	PUNTO	VERMELHO	ZFA17600004216468
97-29-IO	FIAT	PUNTO 55	AZUL	ZFA17600004499585
97-44-RQ	RENAULT	CLIO	CINZENTO	VF1BB0FBF24672102
97-60-EU	VW	POLO	BRANCO	WVWZZZ6NZSY097602
97-91-QP	PEUGEOT	206	CINZA	VF32CHF41226223
98-10-MQ	HYUNDAI	ATOS	VERMELHO	KMHAB51GPWU054737
98-58-FZ	FIAT	PUNTO	CINZENTO	ZFA17600000542674
99-16-MQ	VW	GOLF	CINZENTO	WVWZZZ1HZPW198886
99-58-LT	RENAULT	CLIO	VERDE	VF1BBOAOF18539259
99-94-OS	RENAULT	SCENIC	AZUL	VF1JAOWN521661372
99-95-SE	PEUGEOT	106	CINZENTO	VF31AHFXF52694914
AY-042-YL	DODGE	NITRO	PRETO	
BC-665-ZN	FIAT	STILO	AZUL	
BJ-933 PY	OPEL	ASTRA	CINZENTO	
BR-914-JV	MERCEDES BENZ		CINZENTO	
CG785SN	RENAULT	CLIO	CINZENTO	VF1CB05CF29886330
CQ-13-28	SEAT	IBIZA JUNIOR	VERMELHO	VSS021A0009186697
DK-388-JN	FORD	KA	CINZENTO	
EX-35-09	AUDI		CINZENTO	
FT-90-40	FIAT	11	PRETO	
GQ-22-11	HONDA	ACCORD	CINZENTO	JHMCA45300C-101653
HX-75-31	RENAULT	CLIO	CINZENTO	VF1B5720506084217
JA-23-57	NISSAN	MICRA	AZUL	JN1000K10U0125306
JM-16-59	LANCIA	PRISMA	CINZENTO	ZLA831AB003197322
JQ-46-82	CITROEN	AX	VERMELHO	
JT-06-73	RENAULT	11	BRANCO	VF1B37300 G0525942
JX-24-58	FIAT	UNO	AZUL	ZFA14600001674215
LD55YDJ	SAAB	AERO	CINZENTO	
OM-48-06	MERCEDES BENZ	240 LIMOUSINE	BEGE	12312310004100
PQ-30-11	TOYOTA	COROLLA	BRANCO	JT1E0EE90-00373702



QE-72-37	RENAULT	EXPRESS	AZUL	VF1F401M4014396391
QN-72-12	TOYOTA	COROLLA	CINZENTO	JT1EOEE9000044275
QQ-49-45	TOYOTA	COROLLA	VERDE	
RB-03-49	RENAULT	19	BRANCO	
RH-83-54	AUDI		VERMELHO	
RJ-63-14	RENAULT	19	AZUL	VS5B53705K0400758
RQ-34-58	TOYOTA	COROLLA	BRANCO	JT1HOEE90-00413618
RX-39-41	FIAT	UNO	AZUL	ZFA14600004594710
RX-51-32	RENAULT	19	CINZENTO	VF1B5370506073625
S/MATRICULA	OPEL	CORSA	BRANCO	
SG-09-35	BEDFORD	98770	BRANCO	SED987700KV651295
SL-84-04	FIAT	UNO	VERDE	ZFA16000002247420
SQ-50-98	TOYOTA	COROLLA	BRANCO	JT1GOCE9000082676
TX-19-08	RENAULT	TRAFIC	BRANCO	VF1TBX40501381057
UJ-78-98	NISSAN	CABSTAR 3.5	CASTANHO	SLBH40A20032
VC-00-40	RENAULT	21	CINZENTO	VF1B4820502664705
VC-17-94	OPEL	KADETT	VERDE	W0L000039L5205779
VF-18-32	FORD	FIESTA	CINZENTO	VS6VXXWPFVLS90904
VL 16 RXY	BMW		PRETO	
VL-89-42	FIAT	TIPO	CINZENTO	ZFA16000004410566
VX-20-96	OPEL	KADETT	PRETO	W0L000036M2706660
XA-66-96	LANCIA	Y 10	VERMELHO	
XD-15-26	FORD	FIESTA	BRANCO	VS6AXXWPFALG37615
XD-23-40	FIAT	TIPO	VERMELHO	ZFA16000002517036
XE-20-49	VOLKSWAGEN	GOLF	VERMELHO	WVWZZZ1GZMW395964
XF-25-69	RENAULT	CLIO	BRANCO	VF1B5720507308535
XG-16-09	FORD	ESCORT	PRETO	VS6AXXWPAAML03791
XH-84-91	SUZUKI	99170	BRANCO	SED991700MV721023
XI-44-23	FORD	TRANSI 100	BRANCO	SFAVXXBDVVM574809
XP-23-40	OPEL	ASTRA	VERMELHO	W0L000059N4112620
XU-01-88	RENAULT	CLIO	CINZENTO	VF1B5720507656061
XV-96-48	RENAULT	CLIO	CINZENTO	VF1B5720507730790
XX-68-59	VW	POLO	BRANCO	WVWZZZ80ZMY188437
XX-81-94	UMM 4X4	ALTER	BRANCO	TW4B11D1L00033815
Y J54ESX	ALFA ROMEO	147	PRETO	

